



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6023.2019/0002069-8**

Interessado: Construtora Stiefelmann Ltda.

Contribuintes: 069.165.0021-2 / 0022-0

Local: Rua Benvinda Aparecida de Abreu Leme, 118/130

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 18/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 e nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

PRONUNCIAMENTO/099/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 024176648), SVMA (sei 024019129) e de SIURB (sei 018854879).

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.) e Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.), Silvio Roberto de Arruda Leme e Marco Antônio Cilento Winther.